



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 039/2024/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 19 de agosto de 2024.

Às Direções dos Centros de Ensino e às Coordenações dos Cursos de Graduação

Assunto: Cronograma especial de colação de grau para os cursos participantes do Enade

Prezado(a) diretor(a)/ coordenador(a),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, considerando o Ofício Nº 002/2024/ENADE/SEAVIN/UFES e o cronograma ajustado do Enade 2024 na Ufes e o Edital Mec/Inep nº 124, de 20 de julho de 2024, que estabelecem normas e procedimentos para o ENADE 2024 e se encontram publicados no sítio eletrônico: <https://enade.ufes.br/>, comunicamos que as datas de colação de grau relativas ao semestre letivo 2024/1, para os cursos participantes do exame, serão alteradas visando a otimizar as ações necessárias para inscrição e dispensa dos estudantes e a minimizar os impactos causados pela paralisação de docentes e técnicos.

Pelas regras do Enade, são considerados concluintes os estudantes que não tenham colado grau até 31/08/2024. A Instrução Normativa Prograd nº 012/2024 estabeleceu, para colação de grau 2024/1, o período extraordinário de 01/08 a 06/09/2024. Assim, para que sejam dispensados de participação no exame, os estudantes dos cursos habilitados e inscritos na avaliação teórica do Enade das licenciaturas deverão colar grau **no período de 26 a 28 de agosto de 2024**, e a ata de colação deverá ser encaminhada à Prograd até 29/08 para que seja possível concluir todos os registros da colação de grau até o dia 30/08/2024.

Caso não colem grau no período de 26 a 28 de agosto, os estudantes desse grupo **deverão** participar do ENADE sob pena de constarem como irregulares no exame, que é componente curricular obrigatório e impede a colação de grau até que ocorra a regularização, de ofício, por ato do INEP.

Com relação aos estudantes que possuem previsão de colar grau apenas em outubro, o Calendário Acadêmico estabeleceu o período de 30/10 a 13/12/2024. Entretanto, o Inep divulgou, no item 5.1.3, do Edital nº 124/2024 que:

O estudante que teria condição de colar grau até 31 de agosto de 2024, mas teve o calendário acadêmico afetado pelos motivos elencados no item 5.1.3 (em decorrência da paralisação de docentes e de técnicos) e tem nova previsão de colar grau até 31 de outubro de 2024 é considerado como não habilitado ao Enade das Licenciaturas, estando automaticamente em situação regular junto ao Exame, devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar (§ 2º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018).

Assim, para melhor atendimento a esse grupo de estudantes, orientamos, excepcionalmente, a realização das colações de grau no período de **25 a 29 de outubro de 2024**. A ata de colação deverá ser encaminhada à Prograd até 30/10/2024 para que seja possível concluir todos os registros da colação de grau até a data limite de 31/10/2024, evitando o enquadramento em situação de irregularidade e as consequências dessa situação.

De maneira resumida, teremos na Ufes o seguinte cronograma de colações de grau relativas a 2024/1:

Curso/ grupo de estudantes	Data de colação de grau
Estudantes concluintes dos cursos participantes do Enade 2024, aptos a colar grau em agosto	26 a 28 de agosto de 2024
Estudantes concluintes de cursos não participantes do Enade, aptos a colar grau em Agosto	1º de agosto a 6 de setembro de 2024 (conforme previsto na IN Prograd nº 12/2024)
Estudantes concluintes dos cursos participantes do Enade 2024, aptos a colar grau em outubro	25 a 29 de outubro de 2024
Estudantes concluintes de cursos não participantes do Enade, aptos a colar grau em Outubro	30 de outubro a 13 de dezembro de 2024 (conforme previsto em Calendário Acadêmico)

A Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin) disponibilizou um curso, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para as coordenações de curso e equipes de apoio sobre o período de inscrição, acompanhamento e dispensa do Enade 2024. Esse curso é importante pois fornece mais orientações sobre o Enade. A DRCA/Prograd tem realizado retificações de cadastro discente nos casos necessários e, desse modo, também permanece à disposição para esclarecimentos de dúvidas.

Os cursos participantes da edição 2024 estão discriminados na sequência, mas também estão disponíveis no sítio eletrônico: <https://enade.ufes.br/>.

CÓDIGO	LICENCIATURAS	CENTRO	CAMPUS
11685	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CCENS	Alegre
116854	FÍSICA	CCENS	Alegre
116856	MATEMÁTICA	CCENS	Alegre
116862	QUÍMICA	CCENS	Alegre
116874	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CEUNES	São Mateus
116878	FÍSICA	CEUNES	São Mateus
116882	MATEMÁTICA	CEUNES	São Mateus
1278626	PEDAGOGIA	CEUNES	São Mateus
116884	QUÍMICA	CEUNES	São Mateus
52472	ARTES VISUAIS	CAR	Vitória
1112914	ARTES VISUAIS (NOT)	CAR	Vitória
21604	MÚSICA	CCE	Vitória
1112889	FÍSICA	CCE	Vitória
12806	MATEMÁTICA	CCE	Vitória
1112909	QUÍMICA	CCE	Vitória
12812	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CCHN	Vitória
12838	CIÊNCIAS SOCIAIS	CCHN	Vitória
312834	FILOSOFIA	CCHN	Vitória
12818	GEOGRAFIA	CCHN	Vitória
12817	HISTÓRIA	CCHN	Vitória
116576	LETRAS - INGLÊS	CCHN	Vitória
116578	LETRAS - PORTUGUÊS	CCHN	Vitória
116574	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	CCHN	Vitória
12819	PEDAGOGIA	CE	Vitória
12826	EDUCAÇÃO FÍSICA	CEFD	Vitória

Atenciosamente,

Profa. Dra. Kalline Pereira Aroeira
 Pró-Reitora de Graduação em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 19/08/2024 às 18:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/974079?tipoArquivo=O>